

<u>SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS</u>
<u>DO DIA 29 DE FEVEREIRO DE 2008</u>
ACTA NÚMERO DEZASSEIS
Aos vinte e nove dias do mês de Fevereiro do ano dois mil e oito reuniu, na sede da
Junta de Freguesia de Santa Maria, a Assembleia Municipal de Manteigas, sob a presidência do
seu Presidente efectivo, Senhor João Adelino Paixão Salvado, coadjuvado pelo Senhor António
Lívio Martins Roque e pela Senhora Patrícia Negrão Duarte Madeira (em substituição de
Ermelinda Salvado), respectivamente Primeiro Secretário e Segunda Secretária, com a seguinte
ordem de trabalhos:
Ponto um: Aprovação das actas das sessões anteriores
Ponto dois: Período antes da ordem do dia
Ponto três: Período da ordem do dia
Ponto três, um: Aprovação do projecto de Regulamento das Medalhas Municipais
Ponto três, dois: Aprovação do projecto de Regulamento Municipal de Campos de Férias
de Manteigas
Ponto três, três: Aprovação da alteração do artigo 6º - Benefícios, do Regulamento
do Cartão Municipal do Idoso
Ponto três, quatro: Informação do Senhor Presidente da Câmara Municipal
Ponto quatro: Apreciação de qualquer outro assunto de interesse para o Concelho
Ponto cinco: Intervenção do Público
Estiveram presentes nesta sessão e assinaram a lista de presenças [ANEXO 1], para além
dos mencionados, os Senhores Deputados Municipais: Albino Massano Leitão, Horácio Rabaça
Gaspar, Albino Saraiva Cardoso, André Craveiro Leitão, Fernanda Isento Pereira, Manuel José
Correia da Silva Carvalhinho, Armandino Martins Suzano, Carlos Manuel Abrantes Ferrão,
Bernardo da Graça Bicha Lemos dos Santos, Nuno Manuel Matos Soares, Umberto Massano
Leitão, António Santos Ferrão, Luís Pedro Matos Soares, José Quaresma Domingos, Francisco
Martins Lucas e Joaquim Fernandes Albuquerque
Estiveram, também, presentes o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manteigas,
o Senhor Vice-Presidente e os Senhores Vereadores José Pinheiro, Esmeraldo Carvalhinho e
António Fraga
Faltaram à reunião os Senhores Deputados Ermelinda Salvado e Luís Direito da Graça,
que justificaram a falta relativamente à presente sessão e solicitaram a respectiva substituição



Às vinte horas e quarenta e cinco minutos , o <u>Senhor Presidente</u> declarou aberta a
sessão e passou à discussão da ordem do dia
PONTO 1. DA ORDEM DE TRABALHOS
APROVAÇÃO DAS ACTAS DAS SESSÕES ANTERIORES
O Senhor Presidente informou que o Senhor Deputado Albino Leitão pediu que fosse
retirado um parágrafo da acta, o que foi feito, que o Senhor Deputado Horácio Gaspar solicitou
que fosse considerada a sua falta à sessão extraordinária e respectiva justificação, o que foi feito,
e que ele próprio fez duas ou três correcções
O Senhor Deputado Albino Cardoso, na página trezentos e onze, a meio da página,
embora não tendo sido uma intervenção sua e considerando que ninguém a corrigiu, entendeu
que deve ser eliminado o texto a partir da vírgula, ou seja, «pedindo o Senhor Presidente que se
aguardasse pelo regresso do Senhor Deputado António Lívio Roque que se encontrava fora da
sala a fotocopiar o documento solicitado pelo Senhor Deputado Albino Cardoso»
O Senhor Presidente afirmou que o disse, dizendo o Senhor Deputado que não se
recordava e afirmou que se entende do texto que a ausência do Deputado António Lívio Roque se
deveu ao pedido por si formulado, achando que isso não tinha nada a ver com o desenrolar dos
trabalhos. O Senhor Presidente reafirmou que, efectivamente, a ausência do Senhor Deputado
António Lívio Roque se deveu a um pedido do Senhor Deputado Albino Cardoso
O Senhor Deputado Albino Cardoso informou então que, se se mantiver este texto, vai
votar contra a acta porque, e passo a transcrever, "na leitura que fiz, e não fui só eu que a fiz, a
ausência é motivada pela fotocópia que eu pedi quando, fundamentalmente, em relação ao ponto
da ordem de trabalhos que estava em votação isso não tem qualquer influência. Depende da
organização que a Mesa faz dos trabalhos, assegurar-se que no momento em que vai fazer a
votação estão ou não todos os deputados presentes. Essa situação não foi salvaguardada e não
tem uma ligação directa com o pedido da fotocópia, até porque há sempre um funcionário
municipal a assistir às assembleias que pode fazer esse serviço. E não é forçando a ausência do
Secretário da Mesa e, evidentemente, a não participação no desenvolvimento dos trabalhos,
tirando fotocópias para a assembleia. Nesta circunstância, eu não tenho mais nada a
acrescentar"
O Senhor Presidente penitenciou-se por ter solicitado ao Senhor Secretário António Lívio
Roque para se ausentar da sala a fim de fazer a fotocópia pedida pelo Senhor Deputado.



lembrando que esta é a verdade dos factos e o que está escrito corresponde ao que disse na
assembleia, pelo que não vê qualquer razão para não estar transcrito na acta
O Senhor Deputado Albino Leitão afirmou estar convicto que não foi dada na assembleia
a justificação para a ausência do Senhor Deputado António Lívio Roque embora, à distância de
um mês e meio, dois meses, não possa precisar os termos em que foi dito
O <u>Senhor Presidente</u> referiu que também não pode precisar os termos em que foi dito,
mas o que disse foi que o Senhor Deputado António Lívio Roque se tinha ausentado para fazer as
fotocópias solicitadas pelo Senhor Deputado Albino Cardoso. Podem sempre, de qualquer forma,
tirar-se as dúvidas ouvindo a gravação mas acredita que assim tenha sido pois a Senhora
Deputada Ermelinda Salvado é muito cuidadosa naquilo que é escrito
O Senhor Deputado António Lívio Roque disse que o Senhor Presidente não o obrigou a
ausentar-se da sala, antes pediu-lhe que o fizesse. Lembrou também que, nos termos do
Regimento, nomeadamente no artigo sétimo, é aos secretários que compete assegurar o
expediente, onde se engloba a resposta às solicitações feitas nas sessões. O que se passou na
sala não sabe, pois quando entrou estava-se a proceder à votação e ele próprio já não votou
O Senhor Deputado Albino Cardoso não quer de forma nenhuma que isto se torne em
polémica ou que se prolongue. Quer, sim, que fique claro que a ausência do Senhor Deputado
António Lívio Roque não se deveu ao pedido de fotocópia que fez, uma vez que a fotocópia que
pediu não tinha necessariamente que ser fornecida naquele momento nem naquela assembleia.
Propôs que se substituísse o que está escrito por "a fotocopiar documentos"
O <u>Senhor Deputado Albino Leitão</u> foi da mesma opinião
O <u>Senhor Presidente</u> não concorda pois, embora não possa precisar o documento que foi
solicitado por algum dos senhores do Partido Socialista, lembra-se perfeitamente da urgência
transmitida no pedido, pelo que instou o Senhor Deputado António Lívio Roque a satisfazê-lo de
imediato. Lamenta, sim, ter errado ao dar sequência à ordem de trabalhos, pois não devia ter
posto o documento à votação sem estarem todos os deputados presentes na sala, já que era
importante a presença de todos na votação. Quer que fique claro que não tem dúvidas que o
Senhor Deputado estava ausente por causa de um pedido emanado de um dos membros do
Partido Socialista. Como, aparentemente, já ninguém se lembra do que se passou com precisão,
o Senhor Presidente decidiu que seja de novo ouvida a gravação e suspendeu a votação da acta
até à próxima assembleia



Sennor Deputado Jose Quaresma Domingos sugeriu que se retirasse apenas o nome
do Senhor Deputado Albino Cardoso, terminando o parágrafo em "fotocopiar o documento
solicitado"
O Senhor Deputado Albino Leitão pediu que fosse corrigido, no início da página trezentos
e seis, o autor do pedido de fotocópias da carta do Senhor Presidente da Câmara, que constituiu a
moção, uma vez que foi ele próprio que fez o pedido e não o Senhor Presidente da Mesa
O Senhor Deputado Umberto Leitão, sobre esta mesma acta e na mesma página, pediu
para ser corrigido no segundo parágrafo, sexta linha, "comemorações dos cento e vinte anos" para
"comemorações dos oitocentos e vinte anos"
O <u>Senhor Presidente</u> encerrou este debate dizendo que as gravações vão ser analisadas,
as actas vão ser corrigidas e serão trazidas à próxima assembleia para aprovação. Pediu ainda
aos Senhores Deputados que fizessem chegar aos serviços de apoio as correcções que tiverem a
sugerir, conforme está estipulado e tem sido sempre solicitado, para evitar o 'tempo que se perde'
aqui, em sessão, a tratar das rectificações antes da aprovação das actas
Colocou, de seguida, a acta número catorze a votação, a qual foi aprovada por
maioria e por minuta, com dezasseis votos a favor e três abstenções
O Senhor Deputado Luís Pedro Soares referiu que foi substituído nessa assembleia —
dia trinta de Novembro de dois mil e sete —, pelo que a acta, embora aprovada, fica sujeita à
correcção referida com menção de justificação da ausência do Senhor Deputado
PONTO 2. DA ORDEM DE TRABALHOS
PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA
O <u>Senhor Presidente</u> começou por referir que, na sequência da moção que aqui foi
aprovada na última assembleia, enviou a mesma a todas as entidades mencionadas, tendo já
recebido a confirmação da sua recepção por parte da Casa Civil do Senhor Presidente da
República, da Presidência do Conselho de Ministros, do Ministério das Obras Públicas Transportes e Comunicações, do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, do Grupo Parlamentar
do Partido Comunista, do Grupo Parlamentar do Partido Popular CDS-PP e do Grupo Parlamentar
dos Verdes. Passou depois a referir a outra correspondência recebida:
— Ofício do <u>Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português</u> , anexando a
declaração proferida pelo Senhor Deputado José Soeiro durante a sessão plenária de dezanove
de Dezembro de dois mil e sete e solicitando divulgação aos membros da assembleia;
— Carta do <u>Senhor Deputado Albino Cardoso</u> , sobre o não cumprimento da comissão
nomeada na Assembleia de Sameiro, em Setembro último, para identificação de personalidades



de Manteigas a homenagear nas próximas comemorações do Feriado Municipal, solicitando
parecer do Senhor Presidente sobre o assunto. O Senhor Presidente deu o seguinte parecer a
esta missiva: «Na sequência da aprovação do Regulamento de Atribuição de Medalhas, irei na
próxima Assembleia Municipal de vinte e nove de Fevereiro de dois mil e oito dar sequência a este
assunto, com a possibilidade de se estudar uma proposta a apresentar à Câmara Municipal para
análise»
— Vários cartões de boas festas, a desejar um bom ano a toda a gente;
— Ofício do <u>Município de Aljezur</u> , anexando uma moratória à discussão sobre
organismos geneticamente modificados;
— Ofício da <u>Câmara Municipal de Almada</u> , anexando deliberação sobre alterações ao
projecto de lei eleitoral dos órgãos autárquicos;
— Circulares da <u>Associação Nacional de Municípios Portugueses</u> , dando conta dos
seguintes assuntos:
Tomada de posição sobre o QREN;
Lei Eleitoral das Autarquias Locais;
Envio dos Boletins nº 164, 165 e 166 da ANMP;
O Senhor Deputado Albino Cardoso referiu o seu desagrado sobre a atenção que a sua
carta mereceu por parte do Senhor Presidente, a qual obteve a lacónica leitura de um despacho,
vinte dias depois. Questionou, em primeiro lugar, se as afirmações que são feitas são ou não
para se cumprir e, em segundo lugar, se as propostas aprovadas por todos nesta Assembleia são
ou não para cumprir. Na sua opinião, houve falta de consideração para com os membros do
Partido Socialista e para a Assembleia em geral
O Senhor Deputado José Quaresma Domingos, na qualidade de anfitrião, deu as boas-
vindas aos presentes, desejando que se sentissem bem e que os trabalhos decorressem dentro
da normalidade democrática. Aproveitou para mandar um 'recado' à Câmara Municipal no sentido
de ter em atenção as casas que se encontram em ruínas na Rua Doutor Sobral e de encontrar
uma solução tão breve quanto possível
O Senhor Deputado Luís Pedro Soares, transmitindo informações sobre o Conselho
Municipal de Educação, disse que as duas juntas de freguesia da vila e o agrupamento de escolas
acordaram em dividir as despesas da escola de primeiro ciclo. Referiu-se depois à lei eleitoral das
autarquias locais, que pretende que os presidentes de junta de freguesia deixem de poder votar
as grandes opções do plano e orçamento nas Assembleia Municipais. Nunca concordou que os
Presidentes de Junta de Freguesia pertencessem às Assembleias Municipais mas, já que



pertencem, considera que devem ser membros de pleno direito. Apresentou então uma moção [Anexo 2], que leu na totalidade: «Moção § Apesar do preâmbulo da Lei, referir que, e cito "actualizar o sistema eleitoral autárquico, representa um passo significativo para a modernização territorial autárquica e para a qualificação da democracia local", na realidade a proposta nada disto contempla, mas pelo contrário marginaliza uma parte importante e democraticamente eleita do poder autárquico, as Juntas de Freguesia. § O que dizem pretender actualizar, não passa de uma manobra "Na Optica do Controlo Político dos Partidos aos Municípios". A ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses e a ANAFRE – Associação Nacional de Freguesias, também não estão de acordo. § Se o preâmbulo da Proposta de Lei dissesse isso claramente, percebia-se a razão desta alteração, que pretende dotar as respectivas Assembleias Municipais com mais poderes, exercendo mais controlo político partidário nos Executivos, retirando a força ao que hoje é o Poder Local, nomeadamente às Freguesias. § Esta é que é a verdade, sem qualquer demagogia. § Não houve Presidentes de Junta representados no acordo inicial PS/PSD. Quem é que representou as quatro mil duzentos e cinquenta e uma Freguesias em Portugal? § Ninguém. § Nenhum. § Nós não fomos ouvidos! § E nós "aparecemos" primeiro que o "Sistema Municipal". § Não é um exemplo para a Democracia, para a Solidariedade Institucional nem para a Ética do Exercício Político Partidário. § A Lei que nos atribuiu a representatividade por inerência na Assembleia Municipal está a condicionar-nos, igualmente, essa mesma representatividade. Contudo, na nossa opinião e salvo melhor opinião em contrário, essa inerência só faz sentido se for plena, pelo que não podem os Presidentes de Junta de Freguesia concordar com o facto de não terem plenos poderes nas Assembleias Municipais. É isso e só isso que importa para esta discussão, de outra forma não estaríamos todos a agir de boa fé, na óptica dos Presidentes de Junta de Freguesia. § Nós não pretendemos que a nova Lei nos condicione, mas sim que nos ajude a dignificar o lugar para o qual fomos eleitos. § Contudo importa explicar aos cidadãos que com esta nova Lei o que se pretende é condicionar, cada vez mais, a intervenção política a uma influência partidária, quando aquilo que se pretende são pessoas que se esperam isentas a intervir directamente no destino das Autarquias. Assim se explica que tivesse surgido este acordo. § Assim a política não se refresca, deixa de ter a diversidade necessária de todas as sensibilidades e opiniões do Concelho. § Não vos parece estranho e descabido podermos votar os Relatórios e Contas dos Municípios, e não podermos votar o que lhes dá origem, as Grandes Opções do Plano e Orçamento? § Nãos somos de "visões" pequenas como nos querem fazer parecer, a soma das "visões" de todos os Presidentes de Junta é a "Visão" do Concelho. Quando



votamos, votamos sim a pensar nas nossas Freguesias, mas conhecemos bem o Concelho, e por isso estamos à vontade para votar também as Grandes Opções do Plano e Orçamento, numa perspectiva integrada e abrangente do Concelho. § Há Municípios, por decisão dos Executivos das Câmaras Municipais, que olham e entendem o trabalho das Juntas de Freguesia como uma mais valia para o seu Concelho e isso sim, é sinal de inteligência e de visão alargada. Queremos mais e poderemos fazer mais. Os recursos são escassos e podem ser mais bem divididos. É por isso que o nosso papel aqui é importante. § Não tenham medo de ouvir e deixar participar no seu pleno as Juntas de Freguesia, que nós somos pessoas de bem, que fazemos e lutamos em condições que nenhum político em Portugal trabalha, apresentamos com rigor os nossos orçamentos, somos considerados e estimados logo a seguir ao Presidente da República, pelos Portugueses. § Estamos no terreno, todos os dias, com a população que nos elegeu. § Convido todos os Presidentes de Junta e os restantes Membros da Assembleia Municipal, nomeadamente os que acreditam no trabalho de proximidade desenvolvido pelas Freguesias, para votarem favoravelmente a nossa Moção. § Face ao exposto, os Presidentes de Junta vêm demonstrar que não estão de acordo com as Alterações apresentadas na Nova Lei Eleitoral. Solicito que o Resultado desta votação seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia da República, Excelentíssimos Senhores Presidentes dos Grupos Parlamentares e aos respectivos Líderes Partidários.» -----------O Senhor Presidente, ciente de que nem todos os membros da Assembleia estavam devidamente esclarecidos sobre o conteúdo, propôs que a mesma fosse distribuída para melhor -----O Senhor Deputado Albino Leitão concordou que fosse fotocopiada e distribuída a moção mas achou que se podia passar de imediato à discussão e votação da mesma, sugestão que obteve a anuência dos presentes na sala. Considerou que o documento é de interesse meramente partidário que não evidencia o que são as grandes preocupações, quer a nível desta Assembleia Municipal, quer ao nível do País, principalmente porque a futura Lei Eleitoral — se é que vai haver Lei Eleitoral — estava condicionada a um pacto entre os dois maiores partidos. No desentendimento eventual dos mesmos há alguma dificuldade em consertar posições. Estando, neste momento, num processo de caminho que tem de ser percorrido por quem de direito não se justifica que a Assembleia Municipal de Manteigas tome posição sobre esta matéria. Por outro lado, ouviu com agrado a intervenção prévia do Senhor Presidente da Junta de Sameiro quando disse que se calhar os Presidentes de Junta de Freguesia não deviam pertencer à Assembleia



Municipal e quis dizer-lhe que está de acordo com ele, pois tem sérias dúvidas se os Presidentes
de Junta devem ser membros da Assembleia Municipal, o que é outra questão que não se vai aqui
discutir. Acha que a moção não tem pernas para andar, no entanto o Senhor Presidente deve pôr
a moção à votação que, da sua parte, colherá total abstenção
O Senhor Deputado Nuno Matos Soares afirmou que se o tema não fosse tão actual
como é não teria sido trazido a esta Assembleia. É actualíssimo e vai ser perfeitamente influente
de futuro na proximidade do binómio eleito-eleitor, pelo que não tem dúvida que, caso a lei seja
alterada, terá uma repercussão nessa proximidade. Independentemente da sua opinião sobre a
pertença dos Presidentes de Junta à Assembleia Municipal, ou não, não aceita que haja membros
de primeira e de segunda nas Assembleias Municipais. Se não formos solidários com os nossos
colegas Presidentes de Junta estamos a abrir um precedente e devemos tomar uma posição
quanto a eles serem ou não membros de pleno direito da Assembleia Municipal. E, se são
membros de pleno direito, não lhes pode ser tolhida a possibilidade de votar tudo quanto é
discutido na Assembleia Municipal. Acha pois que o assunto é pertinente e actual: tem dado
muita celeuma entre o PS e o PSD e está mais que visto que a reforma da lei eleitoral está
'pendurada' por este aspecto, pelo que considera que tem de ser votada
O Senhor Deputado Umberto Leitão, tendo em conta a matéria que é focada e o melindre
da moção apresentada, é de opinião que a mesma se devia discutir previamente entre os dois
partidos, que, perante tal, não estão reunidas as condições para votar favoravelmente a moção e,
que, da sua parte, ir-se-á abster. Caso tivesse havido uma preparação em conjunto, para a
moção ter peso, poderia votar a favor
O Senhor Deputado Albino Cardoso comunga da ideia do Senhor Deputado Umberto
Leitão e acha que devia ser apresentada uma moção bem sustentada e mais abrangente, que
honrasse o trabalho desenvolvido pelos senhores Presidentes de Junta
O Senhor Deputado José Quaresma Domingos é de opinião que a posição dos
Presidentes de Junta nas Assembleias tem de ser clarificada: ou estão, ou não estão na
Assembleia
O Senhor Deputado Luís Pedro Soares criticou a posição dos políticos em relação aos
Presidentes de Junta, que gostam muito deles em tempos de eleições e depois disso já não os
querem ver. Ouviu aqui posições sobre os partidos políticos e a sua moção é apolítica; tem
apenas a ver com a situação dos Presidentes de Junta nas assembleias e a sua opinião não
mudou — ou são membros de pleno direito, ou não estão cá



O Senhor Presidente colocou à votação a moção apresentada pelo Senhor Deputado
Luís Pedro Matos Soares, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Sameiro, tendo a
mesma sido aprovada por maioria e por minuta , com onze votos a favor e oito abstenções
PERÍODO DA ORDEM DO DIA
PONTO 3. DA ORDEM DE TRABALHOS
PONTO 3.1 DA ORDEM DE TRABALHOS
APROVAÇÃO DO PROJECTO DE REGULAMENTO DAS MEDALHAS MUNICIPAIS [ANEXO 3]
O Senhor Presidente, antes de passar ao tema propriamente dito, dirigiu-se ao Senhor
Deputado Albino Cardoso dizendo que não houve qualquer falta de respeito em relação ao
'despacho' relativamente à carta que lhe endereçou. Entendeu apenas que, devido ao facto de
estar em preparação e fase de discussão o regulamento que a Câmara estava a propor, entendeu
poder-se-ia esperar mais um tempo e dar depois sequência como comissão sobre este tema
O Senhor Deputado Albino Leitão acha mal o procedimento do Senhor Presidente porque
não é isso que impõem as normas e gostaria que ficasse expresso em acta que "o Presidente da
Assembleia Municipal de Manteigas não cumpriu a deliberação sobre esta matéria da Assembleia
Municipal de Setembro e que contrariou o que nesse aspecto consta da acta número quinze, onde
informava que a tal reunião se realizará brevemente, se não até ao final do ano, pelo menos nos
primeiros dias de dois mil e oito". A partir do momento em que o Presidente da Assembleia
Municipal, por entendimento pessoal, contraria deliberações da Assembleia Municipal, não vale a
pena cá estar. Quanto ao regulamento que é proposto, gostaria de o ver um pouco mais
simplificado e mais sistematizado. Trata-se de uma matéria de grande melindre e para bem do
sistema deveria aperfeiçoar-se este regulamento. Referiu alguns pormenores: no artigo terceiro,
o número um diverge do número dois quanto à possibilidade de distinção de pessoas singulares
ou colectivas, nesta parte nacionais ou estrangeiras (no número um não se refere isso e no
número dois já se refere, o que pode ser interpretado como no número um apenas se poderem
distinguir pessoas nacionais, o que convém esclarecer); o artigo quinto levanta problemas muito
complexos na sua aplicação prática, já que exige uma maioria qualificada de dois terços da
Câmara, sendo esta composta por cinco elementos; o artigo quinto fala em dois terços, o artigo
décimo primeiro fala em unanimidade e o artigo décimo sétimo não fala nem em dois terços, nem
em maioria, nem em unanimidade, indicando isto que há três critérios díspares que deviam ser,
em sua opinião, uniformizados. Por outro lado, acha que deviam aprimorar algumas expressões,

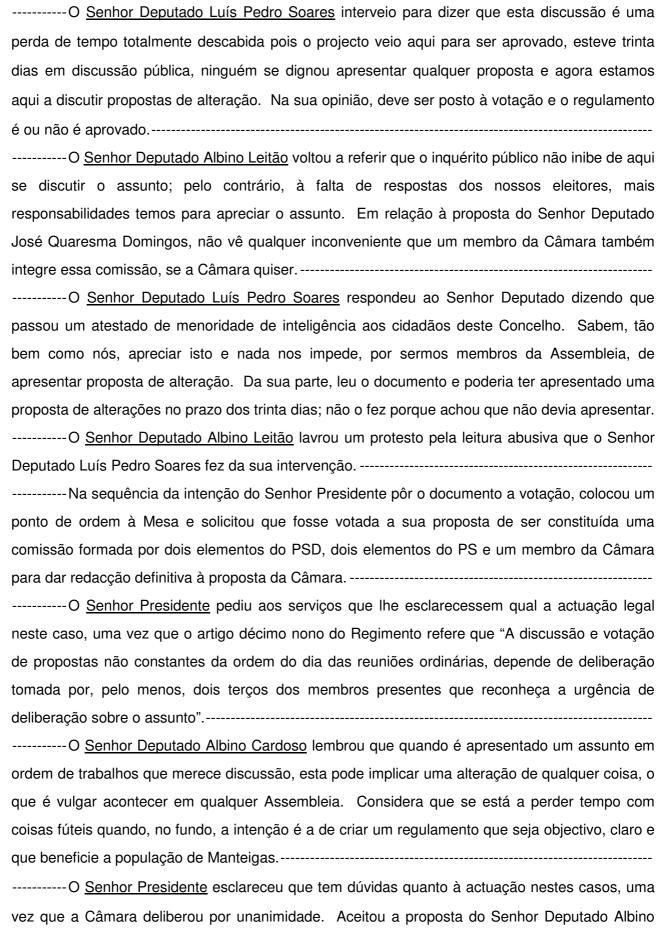


dando o exemplo do artigo décimo quarto "Pelos assinaláveis benefícios granjeados para o Município de Manteigas", achando que pode ser substituído por uma linguagem mais protocolar. Quanto ao artigo nono, acha que seria necessário, de uma forma mais precisa, identificar as finalidades passíveis de distinção: quando se diz que se pode distinguir uma pessoa que contribuiu para a melhoria das condições de vida, pode abarcar mais gente do que possa aqui ser incluída. O mesmo acontece quando se fala no desenvolvimento e difusão da arte de Manteigas. Em consciência, de boa fé e de forma pragmática, fez a seguinte proposta: a aprovação deste regulamento sob o ponto de vista da sua utilidade prática e eficácia imediata já não vai ter efeitos imediatos visto que o feriado municipal é na próxima semana, pelo que propõe que dois elementos do Partido Social Democrata e dois elementos do Partido Socialista aprimorem este regulamento, impondo a condição de não se estar a adiar isto para as calendas gregas e que venha à discussão já na próxima Assembleia, de Abril, disponibilizando-se para colaborar. Voltou a frisar que o artigo quinto, se ficar como está, vai constituir uma fonte de difíceis interpretações, tendo em conta não só a maioria qualificada de dois terços como também a possibilidade de a Assembleia Municipal poder intervir. Pessoalmente, considera que a Assembleia Municipal não deve intervir neste processo, que esta competência deve ser da exclusiva responsabilidade da Câmara Municipal. -----------O Senhor Deputado Nuno Matos Soares, ao ser-lhe esclarecido que não chegou, durante o período de discussão pública do documento, qualquer sugestão à Câmara Municipal, interveio apenas no sentido de lamentar que se esteja agora a produzir intervenções deste teor neste momento. -----------O Senhor Deputado Manuel Carvalhinho, na sequência dos reparos do Senhor Deputado Albino Leitão, e quanto ao artigo terceiro, lembrou que a medalha que está prevista no número un vem galardoar o exercício de funções públicas e as pessoas colectivas ou estrangeiras não podem exercer funções públicas no nosso país. Quanto à maioria de dois terços do artigo quinto, as maiorias não se calculam matematicamente mas, neste caso concreto em que são cinco, por três mais um. As diferentes formas de votação têm a ver, na sua opinião, com os diferentes graus a galardoar. Não discorda da participação da Assembleia Municipal no processo, uma vez que a -----O Senhor Deputado Albino Leitão, quanto ao resultado do inquérito publicado, acrescentou que os membros da Assembleia Municipal não têm menos direitos que os munícipes lá fora; têm mais deveres e também têm o direito de suscitar as questões na Assembleia



Municipal, pelo que a discussão pública ainda não acabou. Quanto aos esclarecimentos prestados pelo Senhor Deputado Manuel Carvalhinho, no que se refere à expressão "funções públicas" no parágrafo um do artigo terceiro, mantêm-se as dúvidas se é exercício de funções no Estado ou se são funções de intervenção e grande relevância social. Sobre o artigo quinto, imagine-se que a Assembleia Municipal, por unanimidade, propõe que um dado munícipe deve ser agraciado com uma das distinções e, depois, a Câmara Municipal, que está sujeita às deliberações desta Assembleia enquanto órgão máximo da autarquia, decide chumbar essa proposta. Um texto mais preciso ajudará a que se faça tudo com a maior pacificação e sem dúvidas. Quanto à questão dos dois terços, ficou com a ideia que o Senhor Deputado pensa que dois terços são quatro mandatos da Câmara; já pediu outras opiniões que apontam três mandatos para uma maioria de dois terços nesta Câmara. Se assim é, poderá haver votações de três a dois e pergunta como é que se resolve depois o problema. Acha que se deve esclarecer isto, acertar futuramente a vida da Câmara Municipal, da Assembleia Municipal e, principalmente, salvar a honra deste processo para que, levado este regulamento à prática, haja o mínimo de discussão possível. ----------O Senhor Deputado Manuel Carvalhinho lembrou que as deliberações camarárias não são vinculadas a esta Assembleia mas sim tomadas mediante propostas desta casa e uma proposta não passa disso mesmo.-----------O Senhor Deputado Albino Leitão interveio para confirmar que a sua proposta é a de que se vote uma comissão que traga, até à Assembleia de Abril, um texto aperfeiçoado, e dessa comissão farão parte ou um ou dois elementos de cada um dos partidos com representação na Assembleia Municipal. -----------O Senhor Presidente informou que ele próprio teve também algumas dúvidas sobre o texto, confirmou que este regulamento já não terá efeitos práticos para o feriado municipal que se avizinha e que, pessoalmente, gostaria que tivesse efeitos práticos ainda durante este mandato e aceita que se possa constituir uma comissão de dois elementos do Partido Socialista e dois do Partido Social Democrata para podermos tecer alguns considerandos à Câmara sobre este Regulamento. ------------A uma intervenção inaudível do Senhor Deputado José Quaresma Domingos, o Senhor Presidente referiu que, se queremos aconselhar a Câmara, devemos fazê-lo enquanto Assembleia e lembrou que estamos perante um documento que foi aprovado por unanimidade na Câmara Municipal. ------







Leitão, sugerindo a sua integração, enquanto Presidente da Assembleia Municipal, como membro
da comissão proposta, o que foi aceite pelo proponente, Senhor Deputado Albino Leitão
Colocada a proposta à votação, foi a mesma aprovada por maioria e por minuta, pelo
que foi constituída uma comissão composta por três elementos do Partido Social Democrata e
dois elementos do Partido Socialista para análise e discussão deste tema, para posterior
apresentação à Câmara Municipal de Manteigas
O Senhor <u>Deputado Luís Pedro Soares</u> fez uma declaração de voto inaudível
O Senhor Deputado Nuno Matos Soares fez a seguinte declaração de voto: "Votei contra
porque não concordo com a constituição da comissão e porque este projecto consta da ordem do
dia e tem que ser votado. Podemos estar a cair no erro que já foi cometido mais que uma vez por
propostas deste tipo que é, no fundo, este regulamento ser aprovado e ser constituída a comissão
para o alterar, ou seja, sem efeito prático"
O Senhor Deputado José Quaresma Domingos sugeriu que esta comissão agora eleita
peça um parecer se é ou não legal a sua alteração como comissão
O Senhor Deputado Albino Leitão indicou o seu nome e o do Senhor Deputado Albino
Cardoso para integrarem esta comissão
O Senhor Deputado Manuel Carvalhinho indicará no fim da Assembleia o nome dos dois
elementos do Grupo Municipal do PSD que integrarão a comissão
O <u>Senhor Presidente da Mesa</u> lembrou que o regulamento em vigor atribui
exclusivamente à Câmara Municipal a decisão das individualidades a receberem as medalhas.
Apresentou de seguida uma proposta para retirar de votação o Regulamento número trezentos e
trinta e quatro barra dois mil e sete, objecto deste ponto da ordem de trabalhos
Submetida a votação esta proposta, foi a mesma aprovada por maioria
O Senhor Deputado Albino Leitão fez a seguinte declaração de voto: "Abstive-me nesta
votação dado que aquilo que decorreu até agora foi exactamente a discussão deste ponto, só que
não se votou a proposta. E, portanto, nem o Senhor Presidente, nem a Assembleia, podem retirar
aquilo que foi feito. Discutimos durante vinte minutos, trinta minutos o ponto da ordem de
trabalhos e, como tal, nem Vossa Excelência, nem ninguém, pode retirar, já está feito, foi
discutido, simplesmente não foi votado, o que é diferente. Foi proposto que fosse votado em Abril
e, como tal, Vossa Excelência não pode retirar aquilo que já se fez"
O Senhor Presidente da Mesa solicitou ao Senhor Presidente da Câmara que tenha
nesta sala, a partir da próxima Assembleia, uma pessoa que conheça as leis e que o possa ajudar



na altura certa, relativamente a estas questoes. Hecusa-se a estar nesta Assembleia sem a
presença de um jurista que possa ajudá-lo a esclarecer estas dúvidas
O Senhor Deputado Nuno Matos Soares fez a seguinte declaração de voto: "Votei contra
a proposta apresentada pela Mesa porque aconteceu exactamente o que tinha referido: a
proposta que tinha sido votada inicialmente não tem qualquer eficácia"
O Senhor Deputado Luís Matos Soares fez uma declaração de voto inaudível
O Senhor Deputado Albino Leitão pediu ao Senhor Presidente que repensasse a sua
posição quanto à solicitação da presença de um jurista externo à Assembleia e informou que se
isso acontecer, será ele próprio a reflectir se deverá ou não estar presente nessa sessão
O <u>Senhor Presidente</u> deu então por encerrado este ponto da ordem de trabalhos
PONTO 3.2 DA ORDEM DE TRABALHOS
APROVAÇÃO DO PROJECTO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE CAMPOS DE FÉRIAS DE MANTEIGAS [ANEXO 4]
O Senhor Presidente da Mesa, não havendo interessados em participar na discussão,
colocou o projecto de Regulamento Municipal de Campos de Férias de Manteigas a votação,
tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade e por minuta
PONTO 3.3 DA ORDEM DE TRABALHOS
APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO ARTIGO 6º - BENEFÍCIOS, DO REGULAMENTO
<u>DO CARTÃO MUNICIPAL DO IDOSO [ANEXO 5]</u>
O Senhor Presidente da Mesa, não havendo interessados em participar na discussão,
colocou o a alteração do artigo sexto, Benefícios, do Regulamento do Cartão Municipal do
Idoso a votação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade e por minuta
PONTO 3.4 DA ORDEM DE TRABALHOS
INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL [ANEXO 6]
O <u>Senhor Presidente</u> aceitou inscrições dos presentes para intervenção
O Senhor Deputado Albino Cardoso remeteu os presentes para a página três, em obras e
acções concluídas, a rede separativa de águas fluviais no Bairro Vinte e Cinco de Abril,
questionando se a informação está correcta ou se se quereria dizer 'águas pluviais', ao que o
Senhor Presidente da Câmara esclareceu que se trata de uma gralha e que quis dizer
efectivamente 'águas pluviais'. Referiu depois a segunda linha da última página, perguntando se
em 'Saldo das operações orçamentais' se pode entender 'saldo das operações de tesouraria', ao
que o Senhor Presidente da Câmara esclareceu que está conforme as rubricas e que se pode
entender como 'saldo disponível, em termos de orçamento e não de tesouraria'. O Senhor



Deputado prosseguiu então, referindo que a sua proposta que foi apresentada no princípio do mandato carece de esclarecimento. Há algumas obras, projectos em andamento, que são coincidentes mas há outros sobre os quais não é dada qualquer informação, o que quer aqui registar. Em relação ao Plano de Pormenor das Penhas Douradas, já que consta apenas a menção do mesmo, gostaria de saber em concreto qual é a situação em que se encontra. Finalmente, sobre os contratos do enterramento da rede TVCabo no Centro Histórico, gostava de ser esclarecido se vai ser novamente tudo 'esburacado', ou o que vai acontecer. ------------------O Senhor Presidente informou que pediu fichas actualizas das obras em curso e assim que sejam disponibilizadas pedirá fotocópias para enviar aos membros da Assembleia. Referiu que encontrou um casal de estrangeiros que queria visitar a vila e que não encontrou informação disponível sobre locais de interesse. Uma vez mais, solicitou à Câmara, porque considera extremamente importante, que defina trajectos turísticos de interesse histórico com informação no local para que, quem nos visita, tenha a possibilidade de fazer um trajecto de quatro, cinco horas, devidamente encaminhado e figue a conhecer um pouco da vila e a saber alguma coisa da terra.-------O Senhor Presidente da Câmara começou por agradecer ao Senhor Presidente da Junta de Santa Maria o bom acolhimento. Relativamente ao Plano de Pormenor das Penhas Douradas, o contrato de adjudicação em Novembro, a equipa que está encarregada de elaborar o plano já fez o estudo de caracterização e a AIBT aprovou a candidatura apresentada oportunamente. Está-se neste momento a apreciar a caracterização da primeira fase e em negociações com a CCDR, que deve acompanhar a elaboração deste plano. Relativamente às redes de enterramento está-se a falar apenas da cablagem, uma vez que a tubagem já está feita. -------------Não havendo mais interessados em intervir o Senhor Presidente passou ao ponto quatro da ordem de trabalhos. ------------PONTO 4. DA ORDEM DE TRABALHOS------PONTO 4. DA ORDEM DE TRABALHOS------------APRECIAÇÃO DE QUALQUER OUTRO ASSUNTO DE INTERESSE PARA O CONCELHO ------------O Senhor Presidente da Mesa aceitou inscrições dos presentes para colocarem outros assuntos de interesse para o Concelho.----------O Senhor Deputado Albino Leitão colocou três questões. Desde Fevereiro de dois mil e sete que não lhe têm sido facultados os documentos que pediu à Câmara através da Mesa da Assembleia Municipal, pelo que aguardará mais dez dias. Em segundo lugar, em relação a uma obra do Senhor António José Correia, requer nos termos legais que lhe seja facultada cópia dos documentos referentes ao embargo, nomeadamente auto ou decisão de embargo, registo da



conservatória, registo predial, notificação ao munícipe e participações ao Ministério Público sobre o assunto; tendo em conta que o munícipe prosseguiu com a execução das obras, tendo as mesmas praticamente concluídas, quais as medidas tomadas pela Câmara para que tal não tivesse acontecido. Ainda sobre este assunto, requer também cópia dos contratos celebrados para fornecimento de água da rede pública para abastecimento do prédio em questão. Terceiro assunto: sobre o Relatório Ambiental para Avaliação Estratégica do Plano Rodoviário Nacional da Região Centro, IC6, IC7 e IC37, recentemente tornado público, consta que a onze de Dezembro de dois mil e sete a Câmara de Manteigas emitiu o seu parecer prévio, o que resulta da página setenta e dois do referido Relatório. Tendo em conta as normais legais e regimentais aplicáveis, solicitou que a Câmara, através da Mesa da Assembleia, lhe faculte cópia do pedido feito à Câmara Municipal e cópia integral da resposta da mesma que consubstancia o parecer prévio.---------O Senhor Deputado Francisco Lucas fez uma intervenção inaudível.----------O Senhor Deputado Nuno Matos Soares pediu o agendamento, numa próxima Assembleia, da Mostra de Actividades, pois há algum trabalho que seria interessante discutir aqui e fazer um balanço do que foi feito, assim como projectar ideias para o futuro. Pediu depois se é possível inquirir individualmente se os Senhores Deputados pretendem continuar a receber estas quantidades de papel, ou se não é possível fornecer a documentação em formato digital para quem dispense a impressão em papel. Por razões de eficiência e eficácia, e até com redução de custos, acha que devia ser dada a possibilidade a quem dispensa os documentos em papel de receber a documentação em formato digital.------------O Senhor Deputado Umberto Leitão salientou o apoio que a Câmara deu à vinda a Manteigas do Grupo Coral da Sé da Guarda, no dia vinte de Janeiro, pelas comemorações alusivas ao Senhor Padre Joaquim Dias Parente, assim como à vinda do Grupo Coral Alma de Coimbra no passado sábado. Surpreendeu-se com a pedagogia que foi inculcada nas crianças sobre o ambiente no Desfile Carnavalesco mas ficou estupefacto com o carro alegórico sobre o aborto, achando despropositado crianças de seis, oito anos andarem 'a brincar aos abortos'. O Fórum Económico e Social foi em Janeiro e teve pena de não ver um painel dos Manteiguenses não residentes em Manteigas, a contar como singraram na vida. Criticou também o facto de o anúncio do Fórum ter sido publicado na imprensa local a quinze de Janeiro, pois quando chegou aos assinantes de fora já o evento tinha acontecido. Não é contra a publicidade mas os promotores do evento, que trabalham com dinheiros públicos, deviam ter pensado em fazê-lo no mês anterior. Falou depois sobre os destinos dos dinheiros dos contribuintes: contribuintes a



fazerem empréstimos para pagar impostos e a Câmara a gastar o dinheiro dos mesmos para levar gente a ver o futebol ao Estádio do Benfica. Considerou isto, como exemplos demagógicos e manifestou o seu repúdio por ver contribuintes a receberem pensões de duzentos euros e ao mesmo tempo gastar-se dinheiro dos impostos para se ir ao Estádio da Luz, ver um jogo de futebol. Se ao menos o mesmo autocarro fosse com os mesmos idosos e jovens ver um espectáculo musical do Senhor Filipe Lá Feria, estaria de acordo. Esta forma de gastar o dinheiro dos contribuintes, tem como objectivo a próxima campanha eleitoral autárquica. Isto é, nada mais, nada menos, o populismo e o esplendor da demagogia, na sua plenitude. ----------------O Senhor Deputado Albino Cardoso rejeita peremptoriamente a documentação em formato digital. Pergunta para além do objectivo, quais as conclusões, qual o passo seguinte que se extrai. Deram conta de muitas intervenções, de diversas entidades, mas de palpável, de concreto, do que interessa efectivamente a Manteigas o que é que sobressai? Foi a pergunta que deixou aos presentes.----------O Senhor Presidente da Câmara disse que o Fórum Económico-Social foi da responsabilidade da Associação Manteigas Solidária e não está aqui ninguém para responder. Relativamente à deslocação que foi feita ao Estádio da Luz, agradeceu ao Senhor Presidente da Assembleia ter facultado bilhetes gratuitos o que permitiu aos jovens e idosos de Manteigas, pelo menos noventa por cento deles, verem um espectáculo que nunca tinham visto — visitaram o Estádio da Luz em todas as suas valências, viram um espectáculo que é o Estádio da Luz com trinta e três mil pessoas e viram um jogo de futebol. Na sua opinião é um espectáculo que deve ser proporcionado a qualquer pessoa e não foi esbanjar dinheiro; foi antes, concretizar o sonho de pessoas que nunca teriam possibilidades de o fazer de outra forma.------------------------O Senhor Presidente deu este ponto por encerrado e passou à intervenção do público. --------INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----------O Senhor Presidente aceitou as inscrições dos munícipes que se propuseram intervir.----------O Senhor Munícipe José Samuel, em representação do Grupo Motard Montes Hermínios, veio dar a notícia de que tiveram conhecimento, em primeira mão, que possivelmente há um grupo de espanhóis interessado em investir nas Penhas Douradas. Falou seguidamente dos deficientes, que estão um pouco esquecidos, referindo que o Grupo Motard gostava de ver, a par dos cartazes à entrada de Manteigas a anunciar a qualidade de vida, um outro cartaz aludindo a Manteigas como primeiro concelho a abolir as barreiras para os deficientes. Depois de fazer referência a uma resolução da ONU, que o Grupo Motard facultará, nomeou algumas coisas



simples possíveis de serem feitas para tornar o concelho menos discriminatório para com os

munícipes com capacidades diminuídas: — dotar os edifícios públicos de identificação em braille; criar lugares para deficientes, devidamente sinalizados, no parque de estacionamento dos Senhores Vereadores (já sugerido pelo Grupo Motard à Câmara Municipal de Manteigas), local ideal pela proximidade e condições de rampa para acesso ao piso inferior dos Paços do Concelho; — preparar um gabinete, já prometido, no mesmo piso inferior para atendimento de pessoas com dificuldades de acesso aos outros serviços da Edilidade; — fazer rampas de acesso ao Centro Comercial, às Farmácias e Caixas de Multibanco. Felicitou depois a Câmara Municipal pelo que se vai fazer na ETAR (piscina de águas quentes e uma pista de gelo) sugerindo que se façam lá também tratamentos termais, forma de criar postos de trabalho para manteiguenses formados nessa área e de concorrer directamente com as termas do INATEL. Abordou de seguida outros assuntos, como a resolução de estacionamento no centro da vila e perto do edifício da Câmara, a limpeza das ruas de Manteigas, a dificuldade em tratar com o gabinete de arquitectura da Câmara e a morosidade no despacho dos projectos. ------------O Senhor Munícipe José Manuel Pombo referiu que recentemente houve dois camiões de grande porte que entraram na vila e tiveram muita dificuldade em sair, pelo que pede que a Câmara Municipal cuide de colocar sinalização para evitar estas situações. Lembrou que é agente funerário de profissão para pedir que a Câmara tenha atenção ao estacionamento junto da Capela Mortuária da Misericórdia pois em dias de funeral é muito difícil manobrar o carro funerário com os estacionamentos todos ocupados e bastava a colocação de sinais de proibição de estacionamento frente à Capela Mortuária e ao lado da Igreja da Misericórdia. Lamentou o aumento da água e do saneamento aprovados em sessão de Câmara, quando numa Assembleia em Sameiro se aprovou uma redução na dedução do IRS. Falou depois do PDM, sobre o qual gostaria de saber qual a situação actual, uma vez que há doze anos que ouve falar na sua alteração. Para terminar, referiu a actuação do Senhor Presidente da Câmara em palco, no último espectáculo que teve lugar no Centro Cívico, querendo ser esclarecido se o Senhor Presidente chamou 'traidor' a alguém em particular, à oposição ou ao interventor no início do espectáculo. ---------O Senhor Presidente da Câmara disse apenas que não chamou 'traidor' a ninguém e não sabe o enquadramento que está a ser feito a este processo. Relativamente ao PDM não lhe consta que a Câmara tenha encomendado alguma coisa a um gabinete que tenha falido. Disse depois que a Câmara propôs a esta Assembleia uma redução de cinco por cento no IRS, que foi aprovado, de forma a minimizar os custos familiares e na tentativa de captar alguns



manteiguenses não residentes para aqui se fixarem. Confundir esta redução com um aumento de quatro escudos por cada mil litros de água, quando a bica em Manteigas custa cinquenta cêntimos e uma garrafa de água cerca de trinta cêntimos, quando a água de Manteigas tem as obrigações de todas as águas (ter qualidade, ser avaliada, ser analisada, ser tratada, ser convenientemente distribuída e armazenada), quando todas as matérias de primeira necessidade sofrem aumentos, não há qualquer comparação possível e considera a intervenção do Senhor Munícipe menos sensata. Quanto à acusação de ter chamado malcriado ao Senhor Munícipe, não consta da acta e sabe que não o fez, pelo que pede ao Senhor Presidente que providencie a gravação da parte do Senhor Munícipe e da sua resposta e, se nada constar, como não consta, pede ao Senhor Munícipe que lhe peça desculpa. -----------O Senhor Deputado Manuel Carvalhinho informou a Mesa que os elementos do Grupo Municipal do PSD a integrar o grupo de trabalho do Regulamento das Medalhas Municipais serão o Senhor Deputado Carlos Ferrão e ele próprio. -----------O Senhor Presidente pediu aos membros da Assembleia interessados que indicassem ao Senhor Martiniano Batista a intenção de receberem a documentação em suporte digital. Agradeceu ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria a cedência das instalações para a realização desta Assembleia. Foi com alguma tristeza que verificou que a afluência do público continua a ser diminuta, apesar de se ter alterado o horário das assembleias para o período da noite, na tentativa de atrair a presença de mais munícipes, e apesar de ter começado a realizar algumas das assembleias nas sedes das Juntas de Freguesia. Perante esta situação resta-lhe tentar, se for legalmente possível, passar o período da intervenção do público para o início da Assembleia, na esperança de que mais munícipes participem nas sessões. Informou que no mês de Dezembro, uma vez que a nossa Assembleia foi no início da quinzena, teve a oportunidade de assistir às Assembleias em três municípios diferentes e em qualquer deles a intervenção do público era, em todas elas, antes do início dos trabalhos. ----------------------------O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho, autorizado pelo Senhor Presidente da Câmara, esclareceu que na Assembleia Municipal da Guarda, embora em sessão aberta, não é habitual o público manifestar-se, sendo os legais representantes — os deputados municipais quem leva a discussão os assuntos transmitidos pelos munícipes. -----------O Senhor Presidente leu do Regimento da Assembleia Municipal de Manteigas, que lhe deixa algumas dúvidas sobre esta questão, os artigos que passo a transcrever: «Artigo décimo sétimo § (Períodos das Reuniões) § 1. Em cada sessão ordinária há um período de "Antes da



Ordem do Dia", um período de "Ordem do Dia" e um período de "Intervenção do Público". § 2. Nas sessões extraordinárias, apenas terão lugar os períodos de "Ordem do Dia " e de "Intervenção do Público". § Artigo décimo oitavo § (Período de Antes da Ordem do Dia) § 1. O período de "Antes da Ordem do Dia" destina-se ao tratamento de assuntos gerais de interesse para o município. § 2. Este período inicia-se com a realização, pela mesa, dos seguintes procedimentos: § a) Apreciação e votação das actas; § b) Leitura resumida do expediente e prestação de informações ou esclarecimentos que à mesa cumpram produzir; § c) Resposta às questões anteriormente colocadas pelo público que não tenham sido esclarecidas no momento próprio. § 3. O período de "Antes da Ordem do Dia" terá a duração máxima de sessenta minutos. § Artigo décimo nono § (Período da Ordem do Dia) § 1. O Período da "Ordem do Dia" inclui um período de apreciação e votação das propostas constantes da ordem do dia. § 2. No início do período da "Ordem do Dia", o presidente dará conhecimento dos assuntos nela incluídos. § 3. A discussão e votação de propostas não constantes da ordem do dia das reuniões ordinárias, depende de deliberação tomada por, pelo menos, dois terços dos membros presentes que reconheça a urgência de deliberação sobre o assunto. § Artigo vigésimo § (Período de Intervenção do Público) § 1. O período de "Intervenção do Público" tem a duração máxima de quarenta minutos. § 2. Os cidadãos interessados em intervir para solicitar esclarecimentos terão de fazer, antecipadamente, a sua inscrição, referindo nome, morada e assunto a tratar. § 3. O período de intervenção aberto ao público, referido no número um deste artigo, será distribuído pelos inscritos». ------------À sua dúvida quanto à alínea c) do número dois do artigo décimo oitavo, o Senhor Presidente da Câmara esclareceu que este regimento foi decalcado do anterior, pelo que aparece esta alínea no período antes da ordem do dia. -----------O Senhor Presidente referiu depois que, numa das Assembleias a que assistiu e de que viu a ordem de trabalhos, o Presidente da Mesa abriu a sessão, passou a palavra ao público, seguiu-se a resposta da Senhora Presidente da Câmara aos munícipes e só depois começou o período antes da ordem do dia. Curiosamente, no período da ordem do dia, o público voltou a ter a palavra e intervieram quatro munícipes sobre os pontos da ordem do dia e só depois começou a discussão com os membros da Assembleia. ----------À sugestão do Senhor Presidente de, já na próxima Assembleia, se passar o período de intervenção do público para o início das sessões, seguiu-se um pequeno período em que se leu, analisou e discutiu alguns artigos do Regimento sem se chegar a uma decisão concreta.----------O Senhor Presidente disse então que devemos tentar criar as melhores condições para que o público possa estar nas Assembleias. Seguindo a proposta do Senhor Deputado Albino



Leitao sugeriu a votação da passagem da participação do publico na proxima Assembleia para d
início dos trabalhos. Como o Senhor Deputado Nuno Matos Soares afirmou que nada na le
impede que o Presidente da Mesa decida estas matérias sem necessidade de votação, o Senho
Presidente informou os presentes que na próxima Assembleia o Período de Intervenção do
Público será agendado para antes do Período da Ordem do Dia
Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente informou que a próxima Assembleia
terá lugar no Salão Nobre dos Paços do Concelho e deu a sessão por encerrada às vinte e quatro
horas deste dia
Desta sessão foi lavrada a presente acta que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada
pelo Senhor Presidente da Assembleia e pelos Senhores Secretários da Mesa O Presidente da Mesa
João Adelino Paixão Salvado
António Lívio Martins Roque Patrícia Negrão Duarte Madeira